



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54



JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Governador Luiz Rocha - MA, em 04 de Abril de 2023.

Fabiana Santos Pereira
FABIANA SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54



Processo Administrativo nº 0016/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

**Habilitação da Empresa:
MAXIMA REGINA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob nº 40.935.970/0001-01**


ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO ESTADO DO MARANHÃO.

REQUERIMENTO

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, nos termos da Resolução OAB nº 2 de 12 de abril de 2016, que alterou o art. nº 37 do Regulamento Geral da OAB, regulamentando o art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, com redação determinada pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, a constituição de Sociedade Simples Unipessoal de Advocacia a ser registrada nesta Seção e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob a denominação de “MÁXIMA REGINA – Sociedade Individual de Advocacia”, sediada na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, endereço eletrônico maximaregina@hotmail.com, conforme contrato de sociedade de advocacia anexo.

Termos em que aguarda deferimento.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia"

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão, na Rua Teixeira Mendes, 44, Centro, Bacabal-MA, CEP 65700-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

Jubiana S. Pereira

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 05 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 40 quotas, com valor nominal de R\$ 2 mil reais, cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes poderão ser nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Johiana S. Pereira

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades caso existam herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

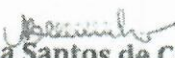
CLÁUSULA DÉCIMA – IMPEDIMENTO

A sócia que integra esta sociedade individual declara que possui impedimento para exercer advocacia em ações contra a Fazenda Pública Estadual do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 30, I da lei 8906/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bacabal, Estado do Maranhão.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia

Testemunhas:

1. Giselly Meneses da Silva Santos

Nome: Giselly Meneses da Silva Santos

CPF: 023.213.631-93

2. Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

Nome: Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

CPF: 925027413-00

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 118, sob o nº 1200, os autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste Contrato, desde 22/01/2021.

Jubiana S. Pereira



Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 21/11/2013 SOB O Nº **12705**, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CENTRO, 65.700-000, BACABAL-MA**. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA

Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA

Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 06/01/2021 às 14:11:34

Certidão válida até o dia 05/02/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: C96DADF4-6851-4905-BA24-4DC65DFA5D95

Thiana S. Pereira

[Handwritten signature]



06687405

1106687405

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **RODRIGUES MACEDO**
Data de Emissão: **16/09/2013**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nº Registro: **95133333501**
Validade: **09/09/2020**
Validade: **02/02/2011**

Permissão: ACC: CR NA:

Nome: **JOSE RODRIGUES DE CARVALHO**
Albo: **ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO**



CPF: **925.027.413-00**
Data de Nascimento: **21/02/1984**

Doc. Identidade/Org. Emissor: **0001062156983 RBBC MA**

Nome: **RODRIGUES MACEDO**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1106687405

Fabiana S. Pereira

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARANHÃO

Gigely Menezes da Silva Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 035172042008-9 DATA DE EMISSÃO: 22/05/2018

NOME: GIGELY MENESES DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO: ERNALDO MENESES SANTOS E LUIZA MENESES DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE: BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1989

SERIE: P-006 NASC. N. 0055591 FLS. 106 LIV. 00162

023213631-93

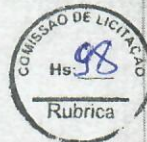
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Jubiana S. Pereira

[Handwritten signature]



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTODATENDIMENTO -

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: CLECIO BRITO FERREIRA
AGÊNCIA: 528-2 CONTA: 45142-8 VARIAÇÃO: 51

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 06/01/2021

INFORMACOES DO DEBITO
TOTAL DEBITADO NA VARIAÇÃO: 51 916,07

FAVORECIDO
CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR.
AGÊNCIA: 20-5 CONTA: 3532-7
VALOR: 916,07

Fabiana S. Pereira *AS*

CONTRATO Nº 11657668

CONTRATO Nº 11657668



INSCRIÇÃO Nº 11657668



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARINA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

PLACAR
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
FELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

RESIDÊNCIA
BACABAL-MA

DATA DE ASSINATURA
06/02/2021

CPF
017.318.803-00

INSCRIÇÃO Nº
42704867 - ODP

INSCRIÇÃO Nº
42704867 - ODP

INSCRIÇÃO Nº
42704867 - ODP

INSCRIÇÃO Nº
42704867 - ODP

Jubiana S. Pereira

Ass



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 000042786395-3 DATA: 06/12/2016

NOME: MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

ENDEREÇO: JOSE RODRIGUES DE CARVALHO E ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

MUNICÍPIO: BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 09/03/1980

CPF: 817319903-59

PROFISSÃO: CASAM. N.86 FLS.43V LIV.01

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 2008

VIA-02

Jabiana S. Pereira



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



ID#2551358

Documento inicial - pags. 1-11



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:37. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-358F-EC**.

Jubiana S. Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.935.970/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA REGINA ADVOCACIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO R TIEXEIRA MENDES	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMAREGINA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3621-4487
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2023 às 10:05:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
41713

Nº da Inscrição
902847

Nº do Alvará
957

Validade
31/12/2023

Contribuinte

Nome: **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **40.935.970/0001-01**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **MAXIMA REGINA ADVOCACIA**

Endereço

Logradouro: **RUA TEIXEIRA MENDES**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABAL**

Número: **44**

CEP: **65700000**

Estado: **MA**

6911701-Serviços advocatícios

ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

0 - 02305581000103

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS



OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

18/01/23

Data de Abertura

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: WQPMNGBFNXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Fabiana S. Pereira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 688/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 11/03/2023 09:26:08

Válida até 10/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número L5FLUA1D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Jubiana S. Pereira

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 177/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no cadastro municipal de nº **41713**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 902847 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 0 - 02305581000103

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:28:42 do dia 11/03/2023 09:28:42

Válida até 10/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6IPL48

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Jubiana S. Pereira

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.935.970/0001-01
Razão Social: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA TIEXEIRA MENDES 44 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022602102104637321

Informação obtida em 11/03/2023 11:10:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jubiana S. Pereira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.935.970/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:52 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **9A07.ADD6.D9B2.9B2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. Fabiana S. Pereira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.935.970/0001-01

Certidão n°: 10324668/2023

Expedição: 11/03/2023, às 11:15:44

Validade: 07/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.935.970/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Jubiana S. Pereira



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.935.970/0001-01

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R TEIXEIRA MENDES, Complemento: , N.º: 44, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 1 de 1

Fortes Contábil

DRE

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Receita C/Prestação Serviços	277.920,00
(-) 020	Deduções da Receita	277.920,00
020.02	Deduções Da Receita	8.310,00
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	8.310,00
(=) 030	Receita Líquida	8.310,00
(=) 060	Lucro Bruto	269.610,00
(-) 070	Despesas Operacionais	269.610,00
070.01	Despesas Administrativas	207.197,60
070.03	Despesas	48.550,00
070.03.03	Despesas Comerciais	149.131,20
070.04	Despesas Financeiras	149.131,20
(=) 110	Lucro Operacional	9.516,40
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	62.412,40
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	62.412,40
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	6.418,90
(-) 170	Imposto de Renda	6.418,90
170.01	Imposto de Renda	4.317,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.317,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	51.675,70
		51.675,70

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maxima Regina Santos De Carvalho
Titular
CPF:817.319.903-59

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF:826.707.653-00

CRC - 1828

MAXIMA REGINA
SANTOS DE
CARVALHO
FERREIRA

Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2022.05.18 11:23:38 -03'00'

MARIA DE NAZARE
CARVALHO
VIEIRA:8267076530
0

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA:8267076530
Dados: 2022.05.17 18:35:49 -03'00'

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-13, fl. 83, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 18/05/2022.

Fim

Jobiana S. Pereira



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3996199

Objeto do registro/averbação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 12/07/2022, às 17:37. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 12/07/2022, às 17:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3996-1995-DD**.

Jubiana S. Pereira

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Balanço de Abertura em 07(sete) de abril de 2021 da Sociedade denominada “**MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 113, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos 19(dezenove) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo funcionaria da comissão de sociedades desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de forma digital por
ANANDA TERESA FARIAS DE
SOUSA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=18732686002033,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=ANANDA
TERESA FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.04.20 16:35:08
-03'00'

Johiana S. Pereira

[assinatura]



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



ID#2737003

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 20/04/2021, às 17:18. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 22/04/2021, às 08:16. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2737-003D-50**.

Jubiana S. Pereira

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOYCE VIANA CARDOSO, em terça-feira, 9 de agosto de 2022 11:07:13 GMT-03:00, CNS: 03.060-1 - Cartório Extrajudicial 4º Ofício/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CIDADE



RECORD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ 40.935.970/0001-01, presta serviços de assessoria e consultoria jurídica à empresa **TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N. 28.418.915/0001-30, desde outubro de 2021, abrangendo consultoria em processos administrativos e contencioso judicial, bem como no patrocínio administrativo e judicial consistente em orientações, por meio de pareceres e respostas a consultas para contratação junto a órgãos públicos, e correta aplicação da Lei de licitações, orientações de procedimentos junto órgãos públicos, a saber: secretarias, agências reguladoras e ministérios, e ainda patrocínio judicial, todos na área do **Direito Público**, tendo demonstrado capacidade técnica nos serviços desempenhados.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Bacabal, 20 de junho de 2022

Mayra Costa Vieira Braga

TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA

MAYRA COSTA VIEIRA BRAGA

CPF: 053.269.563-14

TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 28.418.915/0001-30
Rua Castelo Branco - Bairro Madre Rosa, Bacabal - MA, CEP 65700-000.
Contatos (99) 9 8202-6024

Fabiana S. Pereira

Forma eletrônico TBM, Sinc
AUTENTICAÇÃO: SQUJ19-4082 (09/08/2022)
1057/25, Art. 13.10, 1060/R\$ 5,00 E-mail: R\$ 5,14 FERC: 51
A15/FADEP R\$ 0,20 FIMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://sido.ijms.jus.br>

4º Ofício Extrajudicial
Registador de Tabelionato Substituta
Joyce Viana Cardoso
Bacabal/MA



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAIOLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Chelly



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº. 40.935.970.0001/01, estabelecida na Rua Teixeira Mendes nº 44, centro – Bacabal - MA – CEP: 65.700-000, executou satisfatoriamente serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para **Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, CNPJ nº 23.697.857/0001-08, estabelecida na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA – CEP: 65.708-000.

Processo Administrativo nº 0110/2022 - CMSLG
Tomada de Preços nº 007/2022
Contrato de Prestação de Serviços nº 202208-1/2022
Período: 22/08/2022 a 31/12/2022
Objeto do Contrato: Contratação de escritório para prestação de Serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA.

Atestamos também, que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente as obrigações e prazos de execução assumidas de acordo com os estabelecidos no objeto contratado, nada havendo fato que desabone sua conduta.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.

LUAN ROGERIO
JERONIMO DA
SILVA:02106274
335

Assinado digitalmente por LUAN ROGERIO
JERONIMO DA SILVA:02106274335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
341470280001178, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LUAN ROGERIO
JERONIMO DA SILVA:02106274335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.20 14:52:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Johiana S. Pereira

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:27:51 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

Jabiana S. Pereira

Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
(99) 3621- 4487/98215- 3091
E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - CPL**.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:33:31 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

Johiana S. Pereira

classe



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO IV

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA**, que atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

**MAXIMA REGINA SANTOS
DE CARVALHO FERREIRA**

Assinado de forma digital por MAXIMA
REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:24:27 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

Fabiana S. Pereira

Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
(99) 3621- 4487/98215- 3091
E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO II

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DA LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 003/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

**MAXIMA REGINA SANTOS
DE CARVALHO FERREIRA**

Assinado de forma digital por
MAXIMA REGINA SANTOS DE
CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:15:19 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

Johiana S. Pereira

Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
(99) 3621- 4487/98215- 3091
E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2023.03.30 15:37:00 -03'00'

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira

[Assinatura]

Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
(99) 3621-4487/98215-3091
E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA

ADVOCACIA & CONSULTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Ilmo. Srs.

Presidente e demais Membros da CPL

Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha-MA.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para fins de participação na Tomada de preços n.º 001/2022-CPL, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Bacabal, 30 de março de 2023.

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante legal: Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira.

RG nº 000042786395-3; CPF nº 817.319.903-59.

Fabiana S. Pereira

Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
(99) 3621- 4487/98215- 3091
E-mail: maximaregina@hotmail.com